



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1969 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias Municipais que especifica”.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA, Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO MOD/ FAB	PATRIMÔNIO
Pas/Onibus	Marcopolo/Volare V8L ON	QPX-1944	Diesel	2019/2018	5098

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria beneficiada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Igaratinga, 25 de junho de 2024.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL